



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS
PAULISTA
CDS
QUALIDADE

LEI Nº 1204/2018
DE 03 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2018 - Lei Municipal nº 1167/2017, de 11 de dezembro de 2017, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.01.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.001	MAN. DA SECRETARIA DE GOVERNO	<u>10.000,00</u>
(0081) 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	<u>1.000,00</u>
(0149) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
04.122.0002.2.003	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E PUBL. ATOS	<u>10.000,00</u>
(0209) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0009.2.021	CRECHE	<u>15.000,00</u>
(0445) 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
(0472) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
12.365.0009.2.066	PRE ESCOLA	<u>5.000,00</u>
(0544) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.306.0013.2.027	ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO	<u>2.500,00</u>
(0677) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
12.363.0015.2.029	BOLSA DE ESTUDOS A CURSOS PROFIS.	<u>2.500,00</u>
(0691) 33.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudante	2.500,00
12.364.0016.2.031	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E PROFIS.	<u>15.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



(0695) 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
(0707) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte 05	Transferências e Convênios Federais	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>5.000,00</u>
(0939) 33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte 01	Tesouro	
10.301.0023.2.043	MAN. DE AGENTES COMUNIT. SAÚDE - PACS	<u>5.000,00</u>
(1076) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0003.2.011	CONSELHO TUTELAR	<u>1.000,00</u>
(1307) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
08.244.0003.2.004	MAN. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>65.000,00</u>
(1339) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagem Fixa - Pessoal	30.000,00
(1348) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
(1354) 33.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
(1378) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
08.244.0003.2.014	PLANTÃO SOCIAL	<u>15.000,00</u>
(1442) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	15.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN. DIV. OBRAS, LOG., PRAÇAS, PARQUES	<u>80.000,00</u>
(1532) 33.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
(1559) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0017.2.035	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	<u>15.000,00</u>
(1613) 33.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
15.452.0017.2.081	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	<u>6.000,00</u>
(1635) 33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
(1652) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
18.541.0029.2.076	COLETA SELETIVA DE RECICLAVEIS	<u>18.000,00</u>
(1673) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
20.601.0007.2.018	PROG. APOIO AGRIC. E MAN. ESTRADAS VIC.	<u>50.000,00</u>
(1688) 33.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
(1715) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.08	SEC. MUN. CULTURA TURISMO, ESP. E LAZER	
02.08.01	SEC. MUN. CULTURA TURISMO, ESP. E LAZER	
27.812.0019.2.039	MAN. DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	<u>10.000,00</u>
(1871) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total		<u>331.000,00</u>

8/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS
PAULISTA

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser verificado no quadro em anexo.

II - **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

Códigos	Especificação da Dotação (Anulação)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.000,00
(0169) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
(0200) 33.90.46.00	Auxilio Alimentação	2.000,00
(0202) 33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO	11.000,00
(0416) 33.90.46.00	Auxilio Alimentação	5.000,00
(0419) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
12.365.0009.2.021	CRECHE	10.000,00
(0495) 33.90.46.00	Auxilio Alimentação	10.000,00
12.365.0009.2.066	PRE ESCOLA	13.000,00
(0517) 33.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
(0570) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.244.0014.2.028	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	5.000,00
(0648) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	5.000,00
12.306.0013.2.027	ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO	5.000,00
(0661) 33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte 05	Transferências e Convênios Federais	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMAS DE SAÚDE	5.000,00
(0983) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte 01	Tesouro	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMAS DE SAÚDE	6.000,00
(1007) 33.90.39.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
10.301.0023.2.043	MAN. DE AGENTES COMUNIT. SAÚDE - PACS	5.000,00
(1047) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagem Fixa - Pessoal	5.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS




02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN. DIV. OBRAS, LOG., PRAÇAS, PARQUES	15.000,00
(1552) 33.90.36.00	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
(1579) 33.90.39.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
	Total	83.000,00

Art. 3º - Os créditos adicionais abertos por esta Lei não irá alterar as metas fiscais do exercício corrente que foram fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2018, Lei Municipal nº 1143/17, de 27 de junho de 2017.

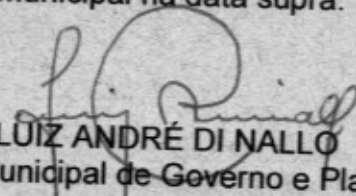
Art. 4º. O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado tendo em vista que a suplementação é financiada por anulações parciais de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de julho de 2018.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento